



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2015

RECLAMAÇÃO F.A. Nº 0112-003.518-0

A Coordenadoria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON MACAÉ, conforme disposto no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº. 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da Reclamação supracitada, **TORNA PÚBLICO** que fica **NOTIFICADO**, o Fornecedor: **SOUZA E SOUZA COMÉRCIO DE VIDROS LTDA. ME - CNPJ 04.803.263/0001-90**, ter ciência da decisão administrativa onde fica a empresa supracitada ciente de que tem um prazo de 15 (quinze) dias corridos, na forma do art. 30 da Lei 6007/2011, para apresentar recurso ou efetuar o recolhimento do valor da multa arbitrado.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado no mural desta Coordenadoria, situada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº. 466, 3º andar, Centro, Macaé/RJ, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON MACAÉ (<http://www.macaee.rj.gov.br/procon/conteudo/titulo/editais-de-notificacoes-2015>).

DADO E PASSADO nesta cidade de Macaé/RJ, aos 5 de maio de 2015.

Eu, Vanessa Ximenes de Almeida, servidor (a), matrícula nº 400.321, digitei e subscrevi.

CARLOS JOSÉ FIORETTI BENTO
Coordenador Extraordinário do PROCON MACAÉ

Certifico e dou fé que uma via do presente EDITAL foi afixado no mural desta Coordenadoria, e digitalizado para disponibilização no nosso endereço eletrônico.